



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

- Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 -

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: Prestação de serviços de **Apoio Técnico Especializado** para capacitação e estruturação do comitê de gestão colegiada e elaboração do protocolo e fluxos de atendimento e proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017 - Decreto Federal nº 9.603/2018 e a Resolução CEDCA/SC nº 005/2021.

Compreendendo as seguintes ações:

- a) **Oficina com duração de 4 (quatro) horas com capacitação para os membros do Comitê de Gestão Colegiada**, sobre as diretrizes gerais da proteção integrada a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018 e **orientação e apoio técnico para elaboração da Resolução do CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente)** que estrutura no município o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme previsão da Lei nº 13.431/2017.
- b) Oficina com duração de 08 (oito) horas para debate e construção de fluxos de atendimento integrado com os membros do Comitê de Gestão Colegiada e representantes das instituições da Rede de Proteção.
- c) Elaboração do Protocolo Municipal de Atendimento Integrado às Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência, em consonância com a Lei nº 13.431/2017 compreendendo carga horária de 16 (dezesesseis) horas, sendo que este deverá conter no mínimo o que consta no modelo sugerido pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional Estadual, formado por MP, FECAM, SDS, CEDCA e ACCT disponível em <https://www.fecam.org.br/documentos-de-referencia-para-organizacao-do-sgd-e-da-escuta-especializada/> .
- d) Apresentação do protocolo municipal de atendimento integrado às Crianças e Adolescente Vítimas e/ou testemunhas de violência, em consonância com a Lei nº 13.431/2017, para toda a rede de atendimento que compõe o Sistema de Garantia de Direito de Crianças e Adolescentes do Município de Anchieta, compreendendo 4 (quatro) horas;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2022.

11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Recurso: 2131 - 08.243.0026.2.072 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas à Criança e Adolescente.

Despesa: (02) – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONSIDERANDO: Que houve Chamada Pública nº 007/2022, para interessados em prestar o referido serviço, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição: 3998 Página: 30 do dia 06/10/2022.

CONSIDERANDO: A necessidade da **Prestação de Serviços de Apoio Técnico Especializado** para capacitação e estruturação do comitê de gestão colegiada e elaboração do protocolo e fluxos de atendimento e proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

CONSIDERANDO: A Justificativa Apresentada pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em Anexo.

CONTRATADO/LOCADOR: IRACI DE ANDRADE – ME - CNPJ: 11.758.765/0001-01.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Da presente Data Até 31/12/2022.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A pessoa escolhida para atender o objeto é a que fez a inscrição referente à Chamada Pública nº 007/2022, classificada como única participante, conforme documentos acostados ao Processo de Dispensa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preços Praticados na Região. Compatíveis com Objeto, Conforme Contratos/Documents em Anexo.

Anchieta – SC, 18 de outubro de 2022.

FERNANDA CRISTINA SEGALIN
Gestora



DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do - Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 - e demais vigentes acima invocados, homologamos e adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

Município de Anchieta – SC, 18 de outubro de 2022.

IVAN JOSÉ CANCI
PREFEITO MUNICIPAL